

Aviso n.º 14974/2009

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica as listas de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Auxiliar Administrativo) e dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Auxiliar Serviços Gerais), a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses com possibilidade de renovação.

Lista Unitária de Ordenação Final — Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo)**Candidatos Aprovados****Classificação — Valores**

Nélia de Jesus da Silva Sousa — 15,91
 Nuno Miguel Batista — 15,85
 Maria Angélica Marques Grilo de Oliveira Farinha — 15,80
 Vítor Manuel da Costa Carvalho — 15,50
 Sandra Cristina Mendes Varela Freire — 15,21
 Maria de Fátima Vasconcelos Gonçalves — 15,20
 Maria Otilia Mateus das Neves — 15
 Elisabete Maria de Moura Carvalho — 13,08
 António Eduardo Pinheiro Mendes de Macedo — 12,51
 Carlos Alberto Ramos Quintas — 11,07
 Cláudia Maria Rosado Saraiva — 9,71

Lista Unitária de Ordenação Final — Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais)**Candidatos Aprovados****Classificação — Valores**

Maria Rita Faria Pontinha Caldeira — 17,08
 12 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Jaime Pereira Garcia*.
 302198935

FREGUESIA DE CORROIOS**Aviso n.º 14975/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia na sua reunião de 26/06/2009, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea f), do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, com Pedro Miguel Gonçalves Beijinha e José Carlos Janeiro Batalha, na categoria de Assistente Operacional, auferindo a remuneração base mensal de €450,00, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

30 de Junho de 2009. — O Presidente, *Eduardo Manuel Brito Rosa*.
 302141367

FREGUESIA DE MONTE-MOR-O-VELHO**Declaração de rectificação n.º 2070/2009**

Nos termos do aviso (texto integral) n.º 14171/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 10.08.2009, rectifica-se o ponto 5, que saiu com inexactidão.

Assim onde se lê “Âmbito do recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida” deve ler-se “Âmbito do recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial; que possuam relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego publico previamente estabelecida”.

19 de Agosto de 2009. — O Presidente, *António Correia Pardal Bispo*.

302212744

FREGUESIA DE PERAFITA**Aviso n.º 14976/2009****Contrato de trabalho a termo resolutivo**

Torna-se público que nos termos do previsto no n.º 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, se encontra aberto concurso, pelo prazo de dois dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para admissão de pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (3 meses) e de harmonia com a alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º e artigo 105 da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em funções públicas, para a categoria de assistente operacional — seis lugares.

Objecto dos contratos: Confeccionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efectuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; orientar e eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas, realização de actividades de empratamento, limpeza de loiça e refeitório

Fundamentação — Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro, alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º e artigo 105 da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, porquanto, a Junta de Freguesia de Perafita celebrou protocolo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito do fornecimento de refeições junto das escolas de Perafita; assim sendo, o presente concurso tem por base assegurar o cumprimento do referido protocolo.

Remuneração: o valor da remuneração é de € 2.04/hora.

Período normal de trabalho — 25 horas semanais, prestadas de Segunda a Sexta — feira, em horário a estabelecer.

Local de trabalho: As funções inerentes às presentes categorias serão exercidas nas Escolas de Ensino Básico da Freguesia.

Duração do contrato: 3 meses e 17 dias, podendo ser renovado nos termos da Lei; A renovação do contrato é obrigatoriamente comunicada, por escrito, pela Junta de Freguesia, com antecedência mínima de 30 dias, sob o termo do prazo ou renovação, sob pena de caducidade.

Requisitos de admissão: Experiência profissional no ramo da actividade a exercer e residência na área da Freguesia.

Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser recepcionadas na Junta de Freguesia de Perafita, até ao segundo dia útil a contar da data de publicação deste anúncio, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos: a) Requerimento devidamente assinado dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Perafita com indicação do nome completo, estado civil, profissão, naturalidade, residência, telefone, BI, n.º de contribuinte, bem como, referência a este anúncio; b) Fotocópia do BI e do cartão de contribuinte fiscal; c) Curriculum Vitae.

Métodos de Selecção — Avaliação Curricular (AC), Experiência na Área (EA), Área de residência (AR) e Entrevista (E)

Classificação Final — (0 a 20 valores)

Data e local da realização da entrevista — 01 de Setembro de 2009, pelas 14h00, nas instalações da Junta de Freguesia de Perafita.

Legislação aplicável — a alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º e artigo 105.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Junta de Freguesia de Perafita.

13 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Miguel Coelho Lopes*.
 302194099

FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA**Aviso n.º 14977/2009**

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, a partir de 14 de Junho de 2009, por motivo de falecimento do trabalhador Joaquim Correia da Silva, assistente operacional, posição remuneratória 2.ª, tendo originado a vacatura de um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Paulo Rui Luís Amado*.
 202207025